



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR DA 16ª REGIÃO Nº 04/2019**

**ALTERA O VALOR DO SUPRIMENTO DE FUNDOS**

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, Autarquia Federal criada nos termos da Lei 7.394/85, com finalidade de fiscalizar o exercício da profissão regulamentada pela supracitada lei, vem, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que as atividades administrativas desempenhadas no CRTR da 16ª deve observar aos direitos constitucionais da administração pública, em especial os princípios da eficiência e do interesse público;

**CONSIDERANDO** que o CRTR da 16ª Região realiza compras de pequenos valores para o suprimento de fundos;

**CONSIDERANDO** que o valor do suprimento de fundos não sofreu alterações a mais de 02 (dois) anos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O CRTR da 16ª Região, altera por meio desta Portaria o valor do suprimento de fundos, para a quantia de **RS 500,00 (quinhentos reais)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra imediatamente em vigor nesta data.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2019.

  
Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

  
Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região